

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/GAB/POLITEC/SESP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da POLITEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022;

Considerando o Ato de Nomeação nº 5.217/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2022;

Considerando o item 23.8 do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, a lotação nos municípios que compõem as Coordenadorias Regionais, será de responsabilidade da POLITEC.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS AO CARGO DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA e PERITO OFICIAL CRIMINAL (Perfil Engenharia Civil) para o Polo SINOP (CR-05)**, conforme anexos, para escolha da unidade de lotação.

2 - A escolha será realizada no dia **20/01/2022 (sexta feira), às 16H00MIN (Horário Oficial de Mato Grosso)**, no Gabinete de Direção da POLITEC, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, bairro Novo Mato Grosso (Carumbé), Cuiabá-MT.

3 - A escolha da unidade de lotação poderá ser feita **presencialmente no endereço acima ou virtualmente** mediante plataforma *google meet* acessando o link <https://meet.google.com/nxa-qahu-gjp> na data e horário acima especificado.

4 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

5 - A escolha poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar documento original de identificação e procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, comparecendo presencialmente no local descrito no item 2.

6 - A escolha do município observará as vagas disponibilizadas, o polo no qual concorreu o candidato, e a classificação/pontuação final.

7 - O não comparecimento do candidato na forma dos itens 2 e 3 ou do respectivo procurador implicará na desistência da escolha do município de lotação, reservando-se à Administração o direito de lotá-lo(a) nas vagas remanescentes.

8 - Os candidatos ao cargo de Perito Oficial Médico Legista nomeados no ato nº 5217/2022 para as demais Regionais não farão escolha do município, porquanto as vagas destinadas naquele ato, são específicos para a Unidade de lotação.

9 - Os candidatos ao cargo de Perito Oficial Criminal com perfil em Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica (CR 05 - Sinop - Lotação Nova Mutum) e os demais Peritos Oficiais Criminais nomeados no ato nº 5217/2022 não farão escolha do município, porquanto as vagas destinadas naquele ato, são específicos para a Unidade de lotação.

10 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2023.

(original assinado)
Eduardo Andraus Filho
Diretor Geral Adjunto da POLITEC
em substituição legal

ANEXO I

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Guarantã do Norte/Nova Mutum)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
2 - Ampla Concorrência	Diego Marcelo Muller (Sub judge)	181,00
4 - PPP	Tiago Manoel Marques	137,00
5 - PPP	Janderson Botelho da Fonseca Júnior (Sub judge)	128,50

ANEXO II

PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CR - 05 - SINOP (Guarantã do Norte/Nova Mutum)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
1 - ampla concorrência	João Pedro Bittencourt Batista	157,00
2 - ampla concorrência	Eduardo Basso Carlin	155,00

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 759/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial no dia 10/12/2021, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria nº 581/2021/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a elaboração do Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail e AR para regularização das prestações de Contas dos recursos PNAE 2017 e 2018, processos nº 55644/2018 e nº 230180/2019, respectivamente, da EE Dep. Gonçalo Botelho do município de Várzea Grande restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sr. **EDENILSON JOSÉ DE MORAIS, matrícula 49116**, (Presidente do CDCE 2017 e 2018), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, para manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 759/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial no dia 10/12/2021, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria nº 581/2021/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a elaboração do Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail e AR para regularização das prestações de Contas dos recursos PNAE 2017 e 2018, processos nº 55644/2018 e nº 230180/2019, respectivamente, da EE Dep. Gonçalo Botelho do município de Várzea Grande restaram infrutíferas;